



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 958/2008

Boa Vista-RR, 31 de dezembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e a redação dada pela Lei nº 9.527/97,

RESOLVE:

I – Conceder a remoção da UNED Novo Paraíso para a Unidade Sede em Boa Vista, dos servidores técnicos administrativos em educação **DANIELA CAVALCANTE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1610926 e **FERNANDO DA CRUZ LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1611021, a partir de 29 de dezembro de 2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 31 de dezembro de 2008


DIVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral